



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 117442/23

EXERCÍCIO: 2023

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de São José de Caiana

DATA DE ENTRADA: 28/11/2023

ASSUNTO: Licitação - 00017/2023 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - Serviços prestados na elaboração e informação através de sistema da folha de pagamento, com operacionalização, manutenção e elaboração do sagres pessoal referente a folha de pagamento da Prefeitura Municipal de São José de Caiana PB. / Licitação - 00017/2023 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - Serviços prestados na elaboração e informação através de sistema da folha de pagamento, com operacionalização, manutenção e elaboração do sagres pessoal referente a folha de pagamento da Prefeitura Municipal de São José de Caiana PB.

INTERESSADOS: Ivomara Lopes Viana Silva
Manoel Pereira de Souza

PARECER JURÍDICO

Atendendo solicitação da Comissão Permanente de Licitações do Município de São José de Caiana, que se refere ao pedido de emissão de parecer jurídico no que diz respeito aos atos administrativos aplicados no **Processo Licitatório nº Dispensa 017/2023, que tem por objetivo a Serviços prestados na elaboração e informação através de sistema da folha de pagamento, com operacionalização, manutenção e elaboração do sagres pessoal referente a folha de pagamento da prefeitura municipal de São José de Caiana - PB**, formulo o seguinte parecer:

Inicialmente, cabe ressaltar que as contratações realizadas pela Administração Pública, deverão ser precedidas, em regra, por licitação, conforme estabelece o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, bem como o artigo 2º da Lei n.º. 14.133/21.

Sucintamente, o mestre Hely Lopes Meirelles versa sobre a licitação: "*Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse*".

A licitação nos contratos é a regra, porém a Lei n.º.14.133/21 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

Como toda regra tem sua exceção, a Lei de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 75 da Lei n.º. 14.133/21.

Assim, tem-se que a contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, deverá ser

precedida, em regra, por licitação, conforme estabelece o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, bem como o artigo 2º da Lei n.º. 14.133/21, porém, no presente caso, a contratação por dispensa de licitação encontra amparo legal no art. 75, inc. II da Lei n.º. 14.133/21, in verbais:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

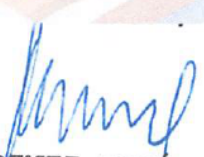
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

No mais, o processo administrativo está formalmente em ordem: há requisição com descrição dos serviços, dotação orçamentária prevista e a cotação de preços.

Desta forma, atendendo a finalidade precípua da administração pública, **OPINA** esta Assessoria Jurídica pela legalidade do processo licitatório em comento.

É o parecer, salvo melhor juízo¹.

São José de Caiana, 01 de novembro de 2.023.



FREDERICH DINIZ TOMÉ DE LIMA
OAB/Pb 14.532
Assessor Jurídico

¹ O parecer técnico-jurídico, de natureza consultiva/ Pretório (MS opinativa, que não vincula o Administrador, conforme entendimento do Excelso 24073 / DF, Tribunal Pleno, Rel. Min. Carlos Velloso, j. 06.11.2002, DJU de 31.10.2003).



AUTORIZAÇÃO

Sirvo-me do presente para autorizar a Comissão Permanente de Licitação, a tomar as pertinentes providências para a abertura de processo licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, com objetivo:

Serviços prestados na elaboração e informação através de sistema da folha de pagamento, com operacionalização, manutenção e elaboração do sagres pessoal referente a folha de pagamento da prefeitura municipal de São José de Caiana – PB.

Por conseguinte, encaminho o presente, nos termos da Lei nº 14.133/21 art. 75, II, a Secretaria de Finanças para constatar a existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira para fins de pagamento.

São José de Caiana 01 de novembro de 2023.

Manoel Pereira de Souza

Prefeito Constitucional do Município de São José de Caiana-PB



REF.: PROCESSO LICITATÓRIO POR DISPENSA

OBJETO: Serviços prestados na elaboração e informação através de sistema da folha de pagamento, com operacionalização, manutenção e elaboração do sagres pessoal referente a folha de pagamento da prefeitura municipal de São José de Caiana – PB.

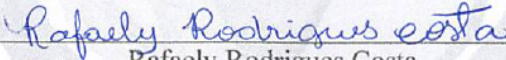
DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver disponibilidade orçamentária e financeira para execução do objeto relativo à contratação em tela:

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de São José de Caiana em consonância a lei orçamentária ano 456/2022, para o exercício do ano de 2023.

02.020 Secretaria de Administração e Planejamento
04 122 2003 2005 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Plane
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Imposto
02.030 Secretaria de Finanças
04 123 2005 2008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Imposto
3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

São José de Caiana – PB, 01 de novembro de 2023.


Rafaely Rodrigues Costa
Secretária de Finanças



O cidadão em primeiro lugar!

Ofício N° 178/2023 SEC/ADM
DO: Secretário de Administração
Ao Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal

Considerando Que Depois De Pesquisas Feitas Através De Consulta e Que Após Tal, Constitui O Objeto Deste Projeto, **Serviços prestados na elaboração e informação através de sistema da folha de pagamento, com operacionalização, manutenção e elaboração do sagres pessoal referente a folha de pagamento da Prefeitura Municipal de São José de Caiana – PB**, fica declarado como vencedor pelo menor preço global da empresa **JEANE FERREIRA DE ARAUJO - ME**, CNPJ n° **45.528.238/0001-22**, localizado a Rua Padre Cicero, SN, cidade de São José de Caiana-PB, com o valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

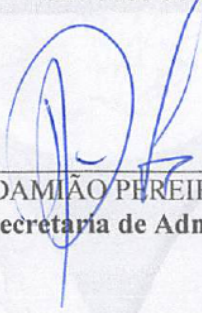
Considerando que o município necessita de profissional qualificado para Serviços prestados na elaboração e informação através de sistema da folha de pagamento, com operacionalização, manutenção e elaboração do sagres pessoal referente a folha de pagamento da Prefeitura Municipal de São José de Caiana – PB.

Considerando também que de acordo com as pesquisas de preço em anexo a este processo provam ser o senhor denominada de vencedora pelo menor preço;

Assim, diante o exposto solicito autorização para realização dos produtos acima citado.

Atenciosamente;

São José de Caiana-PB, em 01 de novembro de 2023.



DAMIÃO PEREIRA LOPES
Secretaria de Administração



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Serviços prestados na elaboração e informação através de sistema da folha de pagamento, com operacionalização, manutenção e elaboração do sagres pessoal referente a folha de pagamento da prefeitura municipal de São José de Caiana – PB.

1. TERMO DE REFERENCIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.
1	Serviços prestados na elaboração e informação através de sistema da folha de pagamento, com operacionalização, manutenção e elaboração do sagres pessoal referente a folha de pagamento da Prefeitura Municipal de São José de Caiana – PB.	Mês	02

1.1 Referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Secretaria de Administração do município de São José de Caiana – PB.

2.0. DA APROVAÇÃO

2.1. Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

Termo de Referência aprovado.

O termo de referência é documento prévio ao processo licitatório e que deve dispor sobre as condições gerais de sua execução. Serve de base para a elaboração do instrumento convocatório.


DAMIÃO PEREIRA LOPES
Secretaria de Administração



O cidadão em primeiro lugar!

Ofício Nº 178/2023 SEC/ADM
DO: Secretário de Administração
Ao Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal

Considerando Que Depois De Pesquisas Feitas Através De Consulta e Que Após Tal, Constitui O Objeto Deste Projeto, **Serviços prestados na elaboração e informação através de sistema da folha de pagamento, com operacionalização, manutenção e elaboração do sagres pessoal referente a folha de pagamento da Prefeitura Municipal de São José de Caiana – PB**, fica declarado como vencedor pelo menor preço global da empresa **JEANE FERREIRA DE ARAUJO - ME**, CNPJ nº **45.528.238/0001-22**, localizado a Rua Padre Cicero, SN, cidade de São José de Caiana-PB, com o valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

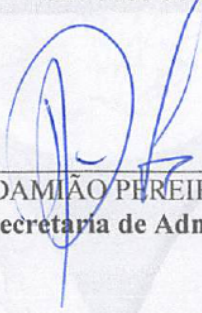
Considerando que o município necessita de profissional qualificado para Serviços prestados na elaboração e informação através de sistema da folha de pagamento, com operacionalização, manutenção e elaboração do sagres pessoal referente a folha de pagamento da Prefeitura Municipal de São José de Caiana – PB.

Considerando também que de acordo com as pesquisas de preço em anexo a este processo provam ser o senhor denominada de vencedora pelo menor preço;

Assim, diante o exposto solicito autorização para realização dos produtos acima citado.

Atenciosamente;

São José de Caiana-PB, em 01 de novembro de 2023.



DAMIÃO PEREIRA LOPES
Secretaria de Administração



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Serviços prestados na elaboração e informação através de sistema da folha de pagamento, com operacionalização, manutenção e elaboração do sagres pessoal referente a folha de pagamento da prefeitura municipal de São José de Caiana – PB.

1. TERMO DE REFERENCIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.
1	Serviços prestados na elaboração e informação através de sistema da folha de pagamento, com operacionalização, manutenção e elaboração do sagres pessoal referente a folha de pagamento da Prefeitura Municipal de São José de Caiana – PB.	Mês	02

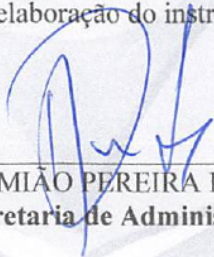
1.1 Referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Secretaria de Administração do município de São José de Caiana – PB.

2.0. DA APROVAÇÃO

2.1. Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

Termo de Referência aprovado.

O termo de referência é documento prévio ao processo licitatório e que deve dispor sobre as condições gerais de sua execução. Serve de base para a elaboração do instrumento convocatório.


DAMIÃO PEREIRA LOPES
Secretaria de Administração



O cidadão em primeiro lugar!

Ofício N° 178/2023 SEC/ADM
DO: Secretário de Administração
Ao Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal

Considerando Que Depois De Pesquisas Feitas Através De Consulta e Que Após Tal, Constitui O Objeto Deste Projeto, **Serviços prestados na elaboração e informação através de sistema da folha de pagamento, com operacionalização, manutenção e elaboração do sagres pessoal referente a folha de pagamento da Prefeitura Municipal de São José de Caiana – PB**, fica declarado como vencedor pelo menor preço global da empresa **JEANE FERREIRA DE ARAUJO - ME**, CNPJ n° **45.528.238/0001-22**, localizado a Rua Padre Cicero, SN, cidade de São José de Caiana-PB, com o valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

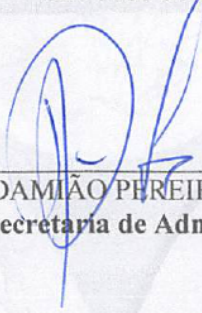
Considerando que o município necessita de profissional qualificado para Serviços prestados na elaboração e informação através de sistema da folha de pagamento, com operacionalização, manutenção e elaboração do sagres pessoal referente a folha de pagamento da Prefeitura Municipal de São José de Caiana – PB.

Considerando também que de acordo com as pesquisas de preço em anexo a este processo provam ser o senhor denominada de vencedora pelo menor preço;

Assim, diante o exposto solicito autorização para realização dos produtos acima citado.

Atenciosamente;

São José de Caiana-PB, em 01 de novembro de 2023.



DAMIÃO PEREIRA LOPES
Secretaria de Administração



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Serviços prestados na elaboração e informação através de sistema da folha de pagamento, com operacionalização, manutenção e elaboração do sagres pessoal referente a folha de pagamento da prefeitura municipal de São José de Caiana – PB.

1. TERMO DE REFERENCIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.
1	Serviços prestados na elaboração e informação através de sistema da folha de pagamento, com operacionalização, manutenção e elaboração do sagres pessoal referente a folha de pagamento da Prefeitura Municipal de São José de Caiana – PB.	Mês	02

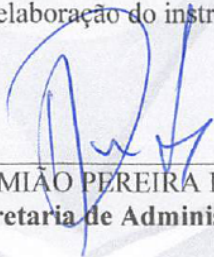
1.1 Referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Secretaria de Administração do município de São José de Caiana – PB.

2.0. DA APROVAÇÃO

2.1. Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

Termo de Referência aprovado.

O termo de referência é documento prévio ao processo licitatório e que deve dispor sobre as condições gerais de sua execução. Serve de base para a elaboração do instrumento convocatório.


DAMIÃO PEREIRA LOPES
Secretaria de Administração



O cidadão em primeiro lugar!

Ofício N° 178/2023 SEC/ADM
DO: Secretário de Administração
Ao Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal

Considerando Que Depois De Pesquisas Feitas Através De Consulta e Que Após Tal, Constitui O Objeto Deste Projeto, **Serviços prestados na elaboração e informação através de sistema da folha de pagamento, com operacionalização, manutenção e elaboração do sagres pessoal referente a folha de pagamento da Prefeitura Municipal de São José de Caiana – PB**, fica declarado como vencedor pelo menor preço global da empresa **JEANE FERREIRA DE ARAUJO - ME**, CNPJ n° **45.528.238/0001-22**, localizado a Rua Padre Cicero, SN, cidade de São José de Caiana-PB, com o valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

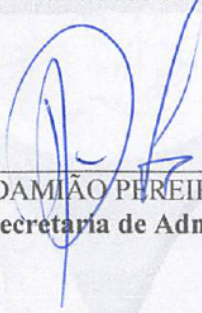
Considerando que o município necessita de profissional qualificado para Serviços prestados na elaboração e informação através de sistema da folha de pagamento, com operacionalização, manutenção e elaboração do sagres pessoal referente a folha de pagamento da Prefeitura Municipal de São José de Caiana – PB.

Considerando também que de acordo com as pesquisas de preço em anexo a este processo provam ser o senhor denominada de vencedora pelo menor preço;

Assim, diante o exposto solicito autorização para realização dos produtos acima citado.

Atenciosamente;

São José de Caiana-PB, em 01 de novembro de 2023.



DAMIÃO PEREIRA LOPES
Secretaria de Administração



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Serviços prestados na elaboração e informação através de sistema da folha de pagamento, com operacionalização, manutenção e elaboração do sagres pessoal referente a folha de pagamento da prefeitura municipal de São José de Caiana – PB.

1. TERMO DE REFERENCIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.
1	Serviços prestados na elaboração e informação através de sistema da folha de pagamento, com operacionalização, manutenção e elaboração do sagres pessoal referente a folha de pagamento da Prefeitura Municipal de São José de Caiana – PB.	Mês	02

1.1 Referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Secretaria de Administração do município de São José de Caiana – PB.

2.0. DA APROVAÇÃO

2.1. Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

Termo de Referência aprovado.

O termo de referência é documento prévio ao processo licitatório e que deve dispor sobre as condições gerais de sua execução. Serve de base para a elaboração do instrumento convocatório.


DAMIÃO PEREIRA LOPES
Secretaria de Administração



REF.: PROCESSO LICITATÓRIO POR DISPENSA

OBJETO: Serviços prestados na elaboração e informação através de sistema da folha de pagamento, com operacionalização, manutenção e elaboração do sagres pessoal referente a folha de pagamento da prefeitura municipal de São José de Caiana – PB.

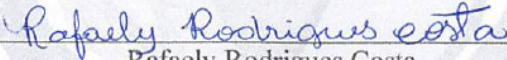
DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver disponibilidade orçamentária e financeira para execução do objeto relativo à contratação em tela:

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de São José de Caiana em consonância a lei orçamentária ano 456/2022, para o exercício do ano de 2023.

02.020 Secretaria de Administração e Planejamento
04 122 2003 2005 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Plane
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Imposto
02.030 Secretaria de Finanças
04 123 2005 2008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Imposto
3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

São José de Caiana – PB, 01 de novembro de 2023.



Rafaely Rodrigues Costa
Secretária de Finanças



O cidadão em primeiro lugar!

Ofício Nº 178/2023 SEC/ADM
DO: Secretário de Administração
Ao Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal

Considerando Que Depois De Pesquisas Feitas Através De Consulta e Que Após Tal, Constitui O Objeto Deste Projeto, **Serviços prestados na elaboração e informação através de sistema da folha de pagamento, com operacionalização, manutenção e elaboração do sagres pessoal referente a folha de pagamento da Prefeitura Municipal de São José de Caiana – PB**, fica declarado como vencedor pelo menor preço global da empresa **JEANE FERREIRA DE ARAUJO - ME**, CNPJ nº **45.528.238/0001-22**, localizado a Rua Padre Cicero, SN, cidade de São José de Caiana-PB, com o valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

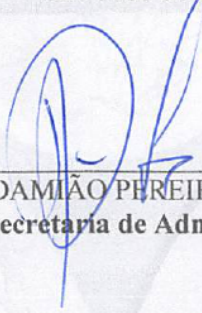
Considerando que o município necessita de profissional qualificado para Serviços prestados na elaboração e informação através de sistema da folha de pagamento, com operacionalização, manutenção e elaboração do sagres pessoal referente a folha de pagamento da Prefeitura Municipal de São José de Caiana – PB.

Considerando também que de acordo com as pesquisas de preço em anexo a este processo provam ser o senhor denominada de vencedora pelo menor preço;

Assim, diante o exposto solicito autorização para realização dos produtos acima citado.

Atenciosamente;

São José de Caiana-PB, em 01 de novembro de 2023.



DAMIÃO PEREIRA LOPES
Secretaria de Administração



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Serviços prestados na elaboração e informação através de sistema da folha de pagamento, com operacionalização, manutenção e elaboração do sagres pessoal referente a folha de pagamento da prefeitura municipal de São José de Caiana – PB.

1. TERMO DE REFERENCIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.
1	Serviços prestados na elaboração e informação através de sistema da folha de pagamento, com operacionalização, manutenção e elaboração do sagres pessoal referente a folha de pagamento da Prefeitura Municipal de São José de Caiana – PB.	Mês	02

1.1 Referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Secretaria de Administração do município de São José de Caiana – PB.

2.0. DA APROVAÇÃO

2.1. Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

Termo de Referência aprovado.

O termo de referência é documento prévio ao processo licitatório e que deve dispor sobre as condições gerais de sua execução. Serve de base para a elaboração do instrumento convocatório.


DAMIÃO PEREIRA LOPES
Secretaria de Administração



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/11/2023 às 11:43:45 foi protocolizado o documento sob o Nº 117442/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José de Caiana, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ivomara Lopes Viana Silva.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Caiana
Número da Licitação: 00017/2023
Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município
Data de Homologação: 01/11/2023
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São José de Caiana
Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor: R\$ 4.800,00
Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).
Objeto: Serviços prestados na elaboração e informação através de sistema da folha de pagamento, com operacionalização, manutenção e elaboração do sagres pessoal referente a folha de pagamento da Prefeitura Municipal de São José de Caiana PB.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	ce96e7e580247344ad6bb36b03921929
Autorização da autoridade competente	Sim	116b90ec5ef62b5a852c6fa7e41fb9e
Estimativa da despesa	Sim	a2d9fd48463b3ac5570532dc37cbab42
Estudo Técnico Preliminar	Sim	606de22b99575e70af8b3c9d0ddb5ff
Formalização de demanda	Sim	606de22b99575e70af8b3c9d0ddb5ff
Justificativa de preço	Sim	606de22b99575e70af8b3c9d0ddb5ff
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	606de22b99575e70af8b3c9d0ddb5ff
Previsão Orçamentária	Sim	a2d9fd48463b3ac5570532dc37cbab42
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	606de22b99575e70af8b3c9d0ddb5ff

João Pessoa, 28 de Novembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

PESQUISA DE PREÇO

EMPRESA/NOME: JEANE FERREIRA DE ARAUJO 05272316495

END: RUA PADRE CICERO- s/n SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB

CNPJ/CPF: 45.528.238/0001-22

Desejando esta Prefeitura adquirir os serviços/produtos abaixo especificados, solicito a fineza de cotar o respectivo preço.

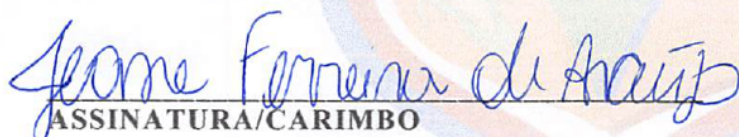
Objeto: SERVIÇOS PRESTADOS NA ELABORAÇÃO E INFORMAÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMA DA FOLHA DE PAGAMENTO, COM OPERACIONALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E ELABORAÇÃO DO SAGRES PESSOAL REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Serviços prestados na elaboração e informação através de sistema da folha de pagamento, com operacionalização, manutenção e elaboração do sagres pessoal referente a folha de pagamento da Prefeitura Municipal de São José de Caiana – PB.	MES	02	2.400,00	4.800,00

Valor Total: 4.800,00

Validade da proposta: 60 DIAS

Data: 14 Outubro de 2023.


ASSINATURA/CARIMBO



RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/11/2023 às 11:46:42 Ivomara Lopes Viana Silva alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o N° 117442/23.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Caiana
Número da Licitação: 00017/2023
Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município
Data de Homologação: 01/11/2023
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São José de Caiana
Modalidade: Dispensa (Lei N° 14.133/2021)
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor: R\$ 4.800,00
Objeto: Serviços prestados na elaboração e informação através de sistema da folha de pagamento, com operacionalização, manutenção e elaboração do sagres pessoal referente a folha de pagamento da Prefeitura Municipal de São José de Caiana PB.

Novas propostas foram adicionadas:

PROPOSTA 1 (NOVA):

Valor da Proposta (1): R\$ 4.800,00
Nome Pessoa Jurídica (1): Jeane Ferreira de Araujo 05272316495
CNPJ Pessoa Jurídica (1): 45.528.238/0001-22
Situação (1): Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Proposta e Anexos - Jeane Ferreira de Araujo 05272316495	Sim	99e7acedfd2801203a301737c69f7be5

João Pessoa, 28 de Novembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

CONTRATO Nº 208/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB E A EMPRESA JEANE FERREIRA DE ARAUJO - ME, CNPJ nº 45.528.238/0001-22, FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, PREFEITURA MUNICIPAL, sediada a Rua Ver. Manoel Leite Guimaraes, S/n, Centro, São José de Caiana - PB, CNPJ sob o nº 08.891.541/0001-69, representada neste ato pelo prefeito municipal Manoel Pereira de Souza, brasileiro, casado, doravante denominado de **CONTRATANTE**. Infra-assinados doravante designada simplesmente a empresa JEANE FERREIRA DE ARAUJO - ME, CNPJ nº 45.528.238/0001-22 localizado RUA Padre Cicero (São José de caiana) -PB, representado pela senhora JEANE FERREIRA DE ARAUJO, portadora do CPF 052.723.164-95, denominado doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da **LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA 017/2023**, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

Serviços prestados na elaboração e informação através de sistema da folha de pagamento, com operacionalização, manutenção e elaboração do sagres pessoal referente a folha de pagamento da prefeitura municipal de São José de Caiana - PB.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.	P. UNIT.	V.TOTAL
1	Serviços prestados na elaboração e informação através de sistema da folha de pagamento, com operacionalização, manutenção e elaboração do sagres pessoal referente a folha de pagamento da prefeitura municipal de São José de Caiana - PB.	Mês	02	R\$ 2.400,00	R\$4.800,00

A realização dos serviços deverá ser de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta, instruções do Contratante e do instrumento convocatório. **DISPENSA 017/2023**, partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), com valor mensal de R\$ 2.400,00 (Dois mil e Quatrocentos reais)

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos da Lei 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação:

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de São José de Caiana em consonância a lei orçamentária ano 456/2022, para o exercício do ano de 2023.

02.020 Secretaria de Administração e Planejamento
04 122 2003 2005 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Plane
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Imposto
02.030 Secretaria de Finanças
04 123 2005 2008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Imposto
3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento de cada parcela.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo de para a início dos serviços é imediato dia após a assinatura do contrato

O prazo de vigência do presente contrato será até 31(trinta e um) de dezembro do corrente ano, considerado da data de sua assinatura.

A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 75, inciso II, da Lei n 14.133/21, observadas as características do objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

A - Efetuar o pagamento relativo à realização mensal dos serviços, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel da realização do serviço contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

h - Gastos com deslocamento para realização dos serviços de total responsabilidade do CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 124 e será extinto, de pleno direito, conforme o disposto no Art. 137 da Lei Federal 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta do Contratado em deixar de cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades a critério do Contratante:

- a. Advertência;
- b. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado;
- c. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial deste contrato;
- d. Simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 14.133/21;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Itaporanga - PB.

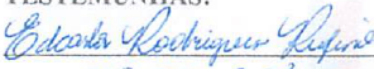
E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

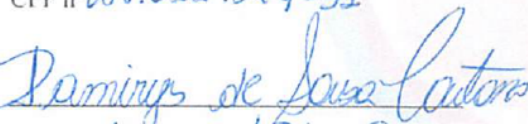
São José de Caiana - PB, 01 de novembro de 2023.


MANOEL PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


JEANE FERREIRA DE ARAUJO - ME
CNPJ n 45.528.238/0001-22.
JEANE FERREIRA DE ARAUJO
CPF 052.723.164-95
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


CPF nº 088.022.329-31


CPF nº 150.521.434-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 175/1997

São José de Caiana-PB, 01 de novembro de 2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA POR VALOR N.º 018/2023

OBJETO; SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS CONVENIOS FEDERAIS E ESTADUAIS DESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB.

Fundamento: art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 da Lei 14.133/21
FONTES DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de São José de Caiana em consonância a lei orçamentária ano 456/2022, para o exercício do ano de 2023.

02.020 Secretaria de Administração e Planejamento
04 122 2003 2005 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Plane

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

02.030 Secretaria de Finanças

04 123 2005 2008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados

3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTRATADO: FABIANO DE CALDAS BATISTA EIRELI, CNPJ nº16.747.441/0001-91, localizado a Rua Escritor Rui Barbosa, 27, Térreo sala 04 Edif. melindra empresar II, PATOS-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), com o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa

São José de Caiana-PB, em 01 de novembro de 2023

MANOEL PEREIRA DE SOUZA

PREFEITO DO SÃO JOSÉ DE CAIANA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

Manoel Pereira de Souza
Prefeito Constitucional

Damião Pereira Lopes
Secretário de Administração e Controle Interno

Rafaely Rodrigues Costa
Secretaria de Finanças

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
Rua Vereador Manoel Leite Guimarães, S/N,
Centro, São José de Caiana – PB, CEP 58.784-000
CNPJ 08.891.541/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 175, de 09.05.1997
(Distribuição Gratuita)

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA POR VALOR N.º 017/2023

OBJETO Serviços prestados na elaboração e informação através de sistema da folha de pagamento, com operacionalização, manutenção e elaboração do sagres pessoal referente a folha de pagamento da prefeitura municipal de São José de Caiana – PB.

Fundamento: art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 da Lei 14.133/21
FONTES DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de São José de Caiana em consonância a lei orçamentária ano 456/2022, para o exercício do ano de 2023.

02.020 Secretaria de Administração e Planejamento

04 122 2003 2005 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Plane

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Imposto

02.030 Secretaria de Finanças

04 123 2005 2008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Imposto

3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTRATADO: JEANE FERREIRA DE ARAUJO - ME, CNPJ nº 45.528.238/0001-22, localizado a Rua Padre Cicero, SN, cidade de São José de Caiana-PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
São José de Caiana - PB, 01 de novembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 208/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB.

CONTRATADO: JEANE FERREIRA DE ARAUJO - ME, CNPJ nº 45.528.238/0001-22.

FUNDAMENTO: art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 da Lei 14.133/21

PROCESSO: Dispensa nº 017/2023

OBJETO Serviços prestados na elaboração e informação através de sistema da folha de pagamento, com operacionalização, manutenção e elaboração do sagres pessoal referente a folha de pagamento da prefeitura municipal de São José de Caiana - PB.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

DATA ASSINATURA: 01 de novembro de 2023.

VIGENCIA: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.

SÃO JOSÉ DE CAIANA, 01 de novembro de 2023.

MANOEL PEREIRA DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 210/2023



PREFEITURA DE
SÃO JOSÉ DE
CAIANA

cidade em parceria local

CNPJ: 08.891.541/0001-69

RUA VER. MANOEL LEITE GUIMARÃES, S/N - CENTRO - SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB

CEP: 58784-000 | 83 - 3489 1105 | prefeiturasjc@gmail.com

Comprovante de publicidade. Doc. 117442/23. Data: 28/11/2023 11:56. Responsável: Ivomara L. V. Silva.
Impresso por convidado em 28/11/2023 16:31. Validação: 64EC.9D11.7A82.A13B.352E.2F89.7C22.D1F3.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 175/1997

São José de Caiana-PB, 01 de novembro de 2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB.

CONTRATADO: FABIANO DE CALDAS BATISTA EIRELI, CNPJ nº16.747.441/0001-91.

FUNDAMENTO: art. 75, inciso II da Lei 14.133/21da Lei 14.133/21

PROCESSO: Dispensa nº 018/2023

OBJETO; SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS CONVENIOS FEDERAIS E ESTADUAIS DESTE MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (oito mil reais)

DATA ASSINATURA: 01 de novembro de 2023

VIGENCIA: 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.

São José de Caiana-PB, em 01 de novembro de 2023

MANOEL PEREIRA DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se.

Cumpra-se.

MANOEL PEREIRA DE SOUZA
PREFEITO CONSTITUCIONAL





REF.: PROCESSO LICITATÓRIO POR DISPENSA

OBJETO: Serviços prestados na elaboração e informação através de sistema da folha de pagamento, com operacionalização, manutenção e elaboração do sagres pessoal referente a folha de pagamento da prefeitura municipal de São José de Caiana – PB.

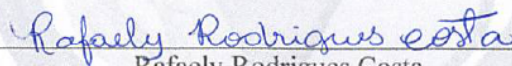
DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver disponibilidade orçamentária e financeira para execução do objeto relativo à contratação em tela:

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de São José de Caiana em consonância a lei orçamentária ano 456/2022, para o exercício do ano de 2023.

02.020 Secretaria de Administração e Planejamento
04 122 2003 2005 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Plane
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Imposto
02.030 Secretaria de Finanças
04 123 2005 2008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Imposto
3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

São José de Caiana – PB, 01 de novembro de 2023.



Rafaely Rodrigues Costa
Secretária de Finanças

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil	CPF
JEANE FERREIRA DE ARAUJO	052.723.164-95

CNPJ	Data de Abertura
45.528.238/0001-22	04/03/2022

Nome Empresarial
JEANE FERREIRA DE ARAUJO 05272316495

Nome Fantasia
RESOLUT - PRESTACAO DE CONTAS

Capital Social
10.000,00

Situação Cadastral Vigente	Data da Situação Cadastral
ATIVA	04/03/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
58784-000	RUA PADRE CICERO	SN
Bairro	Município	UF
CENTRO	SAO JOSE DE CAIANA	PB

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	04/03/2022	-

Atividades

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja, Estabelecimento fixo, Internet

Ocupação Principal

Digitador(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias

Editor(a) de lista de dados e de outras informações, independente
Técnico(a) de manutenção de computador independente
Locador(a) de motocicleta, sem condutor, independente
Locador(a) de móveis e utensílios, inclusive para festas, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

Editor(a) de revistas, independente	5813-1/00 - Edição de revistas
Transportador(a) escolar independente	4924-8/00 - Transporte escolar
Encadernador(a)/plastificador(a), independente	1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
Transportador(a) intermunicipal coletivo de passageiros sob frete em região metropolitana, independente	4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
Instalador(a) de rede de computadores, independente	6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
Transportador(a) municipal coletivo de passageiros sob frete, independente	4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
Editor(a) de vídeo, independente	5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
Fotocopiador(a) independente	8219-9/01 - Fotocópias
Locador(a) de máquinas e equipamentos para escritório, independente	7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.528.238/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JEANE FERREIRA DE ARAUJO 05272316495
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RESOLUT - PRESTACAO DE CONTAS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 73-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 3-1-00 - Edição de revistas 10.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R PADRE CICERO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
------------------------------	--------------	----------------------

CEP 58.784-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DE CAIANA	UF PB
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JEANEFERREIRA123@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 8219-7199
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2023 às 21:17:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JEANE FERREIRA DE ARAUJO 05272316495
CNPJ: 45.528.238/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:33:28 do dia 18/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/03/2024.

Código de controle da certidão: **4AB9.4488.F0AD.74F8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 9883.AF94.3DC7.908A

Emitida no dia 17/10/2023 às 10:16:10

Nome Empresarial:

JEANE FERREIRA DE ARAUJO 05272316495

Endereço:

PADRE CICERO

Número:

SN

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

SAO JOSE DE CAIANA

CEP:

58784-000

Inscr. Estadual:

16.426.955-0

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

45.528.238/0001-22

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº DE AUTENTICAÇÃO: 455282380001220889154100016916542

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF:

45528238000122

NOME:

JEANE FERREIRA DE ARAUJO 05272316495

ENDEREÇO:

RUA PADRE CICERO, SN, CENTRO
58.278-0 - SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias e sua aceitação está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA.

Certidão emitida gratuitamente em 17/10/2023 às 10:25:54.

Utilize este QRCode para garantir a autenticidade desta certidão.



Consulta realizada gratuitamente em 17/10/2023 às 10:14:09.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.528.238/0001-22
Razão Social: JEANE FERREIRA DE ARAUJO
Endereço: RUA PADRE CICERO SN / CENTRO / SAO JOSE DE CAIANA / PB / 58784-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2023 a 03/11/2023

Certificação Número:
2023100521521347928799

Informação obtida em 17/10/2023 10:07:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JEANE FERREIRA DE ARAUJO 05272316495 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.528.238/0001-22
Certidão n°: 57278249/2023
Expedição: 17/10/2023, às 10:21:04
Validade: 14/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JEANE FERREIRA DE ARAUJO 05272316495 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **45.528.238/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 45.528.238/0001-22

Razão Social: JEANE FERREIRA DE ARAUJO 05272316495

Nome Fantasia: JEANE FERREIRA DE ARAUJO 05272316495

Certidão emitida às 10:29 de 17/10/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **JZtc.J1ry**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ: 24.508.343/0001-20

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito, que a empresa JEANE FERREIRA DE ARAUJO 05272316495, estabelecida na Rua Padre Cicero, s/n, Centro, CEP: 58.784-010, São José de Caiana-PB, inscrita no CNPJ sob nº 45.528.238/0001-22, presta Serviços prestados na elaboração e informação através de sistema da folha de pagamento, com operacionalização, manutenção e elaboração do sagres pessoal referente a folha de pagamento.

Atesto ainda, que tais serviços estão sendo executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da empresa e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São José de Caiana/PB, 15 de Outubro de 2023


JUDIVAN RODRIGUES DA SILVA
Vereador Presidente

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/11/2023 às 11:56:04 foi protocolizado o documento sob o N° 117469/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José de Caiana, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ivomara Lopes Viana Silva.

Número do Contrato: 000002082023

Data da Publicação: 01/11/2023

Data da Assinatura: 01/11/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 4.800,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Serviços prestados na elaboração e informação através de sistema da folha de pagamento, com operacionalização, manutenção e elaboração do sagres pessoal referente a folha de pagamento da Prefeitura Municipal de São José de Caiana PB.

Contratado (Nome): Jeane Ferreira de Araujo 05272316495

Contratado (CNPJ): 45.528.238/0001-22

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	64ec9d117a82a13b352e2f897c22d1f3
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	e963282aaf0814ee53ae8829db98871f
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	a2d9fd48463b3ac5570532dc37cbab42
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	13352a2ce4493f04400af83ddaeac21
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 28 de Novembro de 2023

 **Assinado Eletronicamente**
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Documento: 117442/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de São José de Caiana**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/11/2023 às 11:56h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 117469/23 ao Documento 117442/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 117442/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	21 - 23	13352a2ce4493f04400af83ddaeaec21
Comprovante de publicidade	24 - 25	64ec9d117a82a13b352e2f897c22d1f3
Comprovação da existência de dotação orçamentária	26	a2d9fd48463b3ac5570532dc37cbab42
Comprovantes de regularidade da contratada	27 - 38	e963282aaf0814ee53ae8829db98871f
RECIBO PROTOCOLO	39	32d1870f4e11fc3a37c3b77ce72abdb3

João Pessoa, 28 de Novembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB